



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano IX - Edição nº 00997 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F09F07326214FD20DB0F40CC01E19E3

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO 216/2021
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 – SRP.
- EDITAL Nº 002/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.
- PUBLICAÇÕES DISPENSA Nº 014A/2021.
- PUBLICAÇÕES DISPENSA Nº 015/2021.
- RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2021.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 216, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de agentes públicos para desempenharem funções em atendimento de excepcional interesse público prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública, em razão da pandemia do COVID-19, de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, reconhecida pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 006/2020, atendendo solicitação do Presidente da República encaminhada através da Mensagem nº 93 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173, impondo a proibição de admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, **ressalvadas** as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, **as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição**

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, da Lei Municipal 759 de 29 de maio de 2018 que prevê o processo seletivo para recrutamento de pessoal para o serviço público pelo regime que regulamenta;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, o Ministério da Saúde e as secretarias estadual e municipal para a promoção de isolamento e distanciamento social, impedido reuniões, aglomerações e obstaculizando a possibilidade de realização de provas escritas ou qualquer outro critério presencial de avaliação;

CONSIDERANDO a utilização subsidiária das regras para contratação de pessoal no âmbito federal para o período sob decretação de estado de calamidade pública, e de enfrentamento da pandemia do COVID-19, em especial o disposto no art. 3º, da Lei 8.745/93 com redação dada pela Medida Provisória 922 de 28 de fevereiro de 2020, que regula, naquela esfera, as contratações temporárias para o atendimento de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o não preenchimento de cadastro reserva ou vagas previstas no Edital nº. 001/2021, a fim de evitar vacância de postos de trabalho essenciais às atividades primárias da administração pública, além daqueles postos de trabalho surgidos da necessidade de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO a finalização do trabalho de levantamento das ocupações contempladas pelo serviço público municipal e a impossibilidade de realização de concurso público nos termos do art. 8º, inciso IV da Lei Complementar nº

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



173 de 27 de maio de 2020 e demais regras de isolamento e distanciamento social.

CONSIDERANDO as ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia quando da análise de contas pretéritas e o quanto estabelecido na Resolução TCM nº 167/90;

DECRETA:

Art. 1º As atividades de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 759 de 29 de Maio de 2018, serão objeto de contratação por tempo determinado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. As contratações a que se refere o **caput** serão feitas por prazo determinado, por até 01 ano, prorrogável por idêntico período, não gerando qualquer vínculo empregatício ou efeitos decorrentes da estabilidade.

Art. 2º É proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ocupantes de cargos e empregos públicos, ou exercentes de função pública, bem como os de suas subsidiárias e controladas.

Art. 3º As contratações somente poderão ser feitas com observância da disponibilidade orçamentária e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal e Secretário sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante.

Art. 4º A contratação de pessoal de que trata este Decreto dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo comprovação de experiência

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



recente da área respectiva e análise de **curriculum vitae**, sem prejuízo de outras modalidades que, a critério do órgão ou entidade contratante, venham a ser exigidas.

§ 1º Fica criada a comissão específica que será responsável pela coordenação e pelo andamento do processo seletivo, denominada de Comissão Executiva e formada pelos servidores abaixo relacionados:

- I - MARIA JOSÉ SENA SILVA – MAT. 2906, CPF: 529.193.315-15, Presidente;
- II - GILBERTA MARIA SILVEIRA PINHEIRO – MAT. 2832, CPF: 751.123.535-20, Membro;
- III – CRISTIANO DO NASCIMENTO NUNES – MAT. 2791; CPF: 010.210.455-78, Membro;
- IV – ALLANA ARAÚJO DE OLIVEIRA MENDES – MAT. 2753; CPF: 861.371.235-53, Membro

§ 2º A análise do **curriculum vitae** dar-se-á a partir de sistema de pontuação previamente divulgado, que contemple, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato.

Art. 5º A divulgação relativa ao processo seletivo simplificado de que trata este Decreto dar-se-á mediante:

- I - Publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município; e
- II - Disponibilização do inteiro teor do edital em sítio oficial do órgão ou entidade contratante na Internet e no portal de serviços e informações do Governo Municipal (www.buerarema.ba.gov.br).

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Parágrafo único. O extrato do edital, quanto à inscrição, deverá informar, no mínimo, o período, o local, as condições por meio de correio eletrônico, e o valor, se houver.

Art. 6º Deverão constar do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, tais como onde se dará o exercício das atividades, o número de vagas, a descrição sumária das atribuições, a remuneração a ser paga e o prazo de duração do contrato.

Art. 7º O prazo para inscrição no processo seletivo simplificado deverá ser de, no mínimo, três dias úteis.

Art. 8º As contratações para a realização das atividades observarão a classificação na forma prevista no Edital de Convocação.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos deste Decreto não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo

**BUERAREMA**
PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 001/2021, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do PIS /PASEP;
- Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recente
- Certidão de Antecedentes Criminais
- cópia da certidão de casamento ou nascimento.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, nas datas de **05 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2021**, das 08:30h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.
- II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.
- III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência até 30/04/2022**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.
- IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

I. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cargo: MERENDEIRA

Nº	NOME
01	MARIA SOLANGE FIGUEIREDO DOS SANTOS
02	PATRÍCIA DE JESUS NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº	NOME
01	LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2021 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2021 – SRP, cujo objeto é a aquisição de paralelepípedo, pó de pedra, areia lavada, tijolinho, cimento, bloco de cerâmica e de concreto, manilhas, revestimento cerâmico, intertravado, entre outros itens, no dia 19.10.2021 às 14:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>.
Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 05/10/2021

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014A/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de empresa para instalação e manutenção do software E-SUS FEEDBACK, utilizado para gestão e monitoramento dos indicadores de Saúde do Município. Prazo: 31/12/2021. Totalizando R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 014A/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa JEOVALDO LACERDA DOS SANTOS 00098539523, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 42.872.681/0001-28, com endereço comercial em Coaraci/Ba, Travessa São Pedro, nº 327, Casa, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.638-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014A/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 014A/2021 – contratação de empresa para instalação e manutenção do software E-SUS FEEDBACK, utilizado para gestão e monitoramento dos indicadores de Saúde do Município, para a Empresa JEOVALDO LACERDA DOS SANTOS 00098539523, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 42.872.681/0001-28, com endereço comercial em Coaraci/Ba, Travessa São Pedro, nº 327, Casa, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.638-000. Valor global R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Setembro de 2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014A/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 014A/2021 – cujo objeto é a contratação de empresa para instalação e manutenção do software E-SUS FEEDBACK, utilizado para gestão e monitoramento dos indicadores de Saúde do Município, para a Empresa **JEOVALDO LACERDA DOS SANTOS 00098539523**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 42.872.681/0001-28, com endereço comercial em Coaraci/Ba, Travessa São Pedro, nº 327, Casa, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.638-000. Valor global R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 01/09/2021. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73952CA419CC0EE4EB64DBBCEB398F20

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 089A/2021 VINCULADO A DISPENSA 014A/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – JEOVALDO LACERDA DOS SANTOS 00098539523 CNPJ nº 42.872.681/0001-28 – OBJETO: contratação de empresa para instalação e manutenção do software E-SUS FEEDBACK, utilizado para gestão e monitoramento dos indicadores de Saúde do Município; Data do Contrato 01/09/2021; 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Setembro de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema. Prazo: 31/12/2021. Totalizando R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 015/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.699.323/0001-83, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 015/2021 – contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema, para a Empresa **C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.699.323/0001-83, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000. Valor global R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 10 de Setembro de 2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 015/2021 – cujo objeto é a contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema, para a Empresa **C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.699.323/0001-83, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000. Valor global R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 10/09/2021. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ nº 24.699.323/0001-83 – OBJETO: contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema; Data do Contrato 10/09/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 10 de Setembro de 2021 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA 015/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Ato Formal, da Adjudicação, da Homologação e do Extrato do Contrato, vinculados a Dispensa 015/2021, que foram publicados na edição nº 00996 do dia 04 de Outubro, no Diário Oficial do Município (www.ipmbrasil.org.br), cujo objeto é aquisição de peças para serem utilizadas na instalação e manutenção dos sistemas de climatização do Prédio da Prefeitura Municipal.

ONDE LÊ-SE:

Dispensa 015/2021

LEIA-SE:

Dispensa 016/2021

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a aquisição de peças para serem utilizadas na instalação e manutenção dos sistemas de climatização do Prédio da Prefeitura Municipal. Prazo: 31/12/2021. Totalizando R\$ 16.769,00 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e nove reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 016/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.338.685/0001-37, com endereço comercial em Itabuna/Ba, na Rua Primeiro de Dezembro, nº 36, Casa, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.602-030. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2021

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Buerarema



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 016/2021 – aquisição de peças para serem utilizadas na instalação e manutenção dos sistemas de climatização do Prédio da Prefeitura Municipal, para a Empresa **IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.338.685/0001-37, com endereço comercial em Itabuna/Ba, na Rua Primeiro de Dezembro, nº 36, Casa, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.602-030. Valor global R\$ 16.769,00 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e nove reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Outubro de 2021. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 016/2021 – cujo objeto é a aquisição de peças para serem utilizadas na instalação e manutenção dos sistemas de climatização do Prédio da Prefeitura Municipal, para a Empresa **IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.338.685/0001-37, com endereço comercial em Itabuna/Ba, na Rua Primeiro de Dezembro, nº 36, Casa, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.602-030. Valor global R\$ 16.769,00 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e nove reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 01/10/2021. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA CNPJ nº 27.338.685/0001-37 – OBJETO: aquisição de peças para serem utilizadas na instalação e manutenção dos sistemas de climatização do Prédio da Prefeitura Municipal; Data do Contrato 01/10/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 16.769,00 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e nove reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Outubro de 2021 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



EDITAL N.º 002/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Prefeitura Municipal de BUERAREMA, Estado da Bahia, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 216 de 04 de outubro de 2021, torna público Edital que estabelece normas para seleção, contratação, em regime de designação temporária de pessoal para atuação nas várias Secretarias Municipais, e, ainda, seguindo as diretrizes o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal 759 de 29 de maio de 2018, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e outras correlatas, o regulamento definido no Decreto Municipal nº 106 de 25 de março de 2021 e as regras constantes deste Edital.

1 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 PERÍODO: Das 8:00 h do dia 06/10/2021 às 23:59 h. do dia 08/10/2021.

1.2 FORMA: Os candidatos deverão inscrever-se através de preenchimento do formulário constante do ANEXO I deste Edital, que será enviada através de do e-mail: selecaosimplificada02.2021@buerarema.ba.gov.br, acompanhado do respectivo currículo do candidato e dos documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de escolaridade e das titulações apresentadas, todos em formato pdf.

1.3. TAXA: Para participar do processo seletivo o candidato deverá pagar taxa obrigatória, **cuja comprovação de pagamento deverá acompanhar o pedido de inscrição**, no seguinte valor:

Funções de Nível Superior: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Funções de Nível Médio: R\$ 40,00 (quarenta reais)

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

3 - DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS:

Os postos de trabalho/ função pública, objeto deste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídos conforme necessidade das respectivas Secretarias e estão discriminados, com o respectivo número de vagas, carga horária, requisitos básicos para o exercício e a remuneração correspondente, no ANEXO III deste Edital;

Parágrafo único – Os requisitos específicos para o exercício das funções públicas e ocupação dos postos de trabalho objeto deste processo seletivo, especialmente quanto à escolaridade e habilitação legal para o exercício profissional serão apurados no procedimento de inscrição, mediante a análise do currículo e dos documentos comprobatórios.

4- DAS ETAPAS DO PROCESSO:

4.1. O processo de seleção compreende: inscrição, análise dos documentos e avaliação, classificação, publicação do resultado, apreciação dos recursos, resultado final, convocação, contratação e assunção das funções, nos termos do presente Edital.

4.2. Além da verificação da habilitação e da escolaridade, esta quando exigida, que são pré-requisitos e terão caráter eliminatório, na análise dos documentos e avaliação dos candidatos, serão considerados os seguintes itens para efeito de pontuação:

I – Experiência apurada pelo tempo de exercício profissional na função pleiteada;

II - Qualificação profissional por meio de apresentação de títulos, nos cargos exigidos.

4.3. A pontuação dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos na tabela constante do ANEXO IV deste Edital;

4.4. A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos ou possíveis falsificações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



4.5. Caberá à Comissão Executiva do Processo Seletivo promover a ampla divulgação das etapas através do site: www.buerarema.ba.gov.br.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1. - No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar através de e-mail ao endereço eletrônico constante deste edital (selecaosimplificada02.2021@buerarema.ba.gov.br) a Comissão Executiva o formulário / ficha de inscrição definido no ANEXO I, acompanhado dos documentos constantes do 5.3.1, do presente edital em cópia formato pdf.

5.1.1. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.2. O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

5.1.3. Somente será permitida a inscrição para uma (01) função, mesmo que de níveis de escolaridade distintos.

5.1.4 É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital.

5.1.5 Ao encaminhar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

5.1.5 Em caso de envio de mais de um e-mail por um inscrito, somente será considerado para fins de avaliação, o último e-mail encaminhado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio com ficha de inscrição e todos os documentos comprobatórios exigidos em anexo.

5.2 Não será admitida a inscrição de candidatos que foram excluídos em Processo(s) Seletivo(s) anterior(es) por fraude ao certame nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim, tiveram rescindidos contratos em razão de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR ou PAD (processo administrativo disciplinar), no mesmo interstício.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação "PROCESSO SELETIVO BUERAREMA 02.2021. NOME DO CANDIDATO", devem acompanhar a ficha de inscrição contendo o CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO, TODOS SINALIZADOS EM AMARELO NO QUADRO DESCRITIVO DE CARGOS, *curriculum vitae*, *bem assim*:

I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

II – Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso, para nível superior, compatível com a função pleiteada;

III – Cópia do histórico escolar ou declaração de escolaridade, para nível médio ou nível fundamental incompleto;

IV - Cópia da Carteira de Habilitação profissional, compatível com a função pleiteada;

V – Cópia do Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) para profissionais de nível médio técnico, constantes no presente edital.

VI – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para inscrições ao cargo de motorista, em conformidade à categoria exigida;

VII– Comprovante do pagamento da taxa de inscrição com a utilização de DAM seguindo as seguintes instruções para sua emissão e pagamento:

VII. 1 – O candidato deverá emitir DAM para pagamento da taxa respectiva, disponível no endereço eletrônico: <https://buerarema.saatri.com.br/Contribuinte/EmitirDamTaxaDiversa>, onde deverá selecionar a Taxa de Inscrição - Seleção 2021 – Nível Fundamental/Sem grau de escolaridade ou Taxa de Inscrição - Seleção 2021 – Nível Médio ou Taxa de Inscrição - Seleção 2021 – Nível Superior, preenchendo todos os campos com seus dados respectivos e gerando o documento para pagamento, o qual deverá ser encaminhado no ato da inscrição, para o e-mail oficial, até a data e horário limite estabelecidos.

VIII – Cópia dos Certificados de conclusão de cursos de especialização *stricto e lato sensu*;

IX – Cópia dos Certificados de cursos de atualização e extensões;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



X – Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Declaração do Setor competente que comprove a experiência na função específica pleiteada, detalhando o período do labor.

5.3.2 Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do(s) pré-requisito(s).

5.3.3. A apresentação dos documentos exigidos como pré-requisito é OBRIGATÓRIA.

5.3.4. Não serão contabilizados período de prestação de serviços a título de voluntariado, sob qualquer circunstância, independentemente de carga horária sinalizada em declaração.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1– A avaliação para efeito da classificação dos candidatos inscritos abrangerá as categorias expressas nos quadros componentes do ANEXO IV e os pontos apurados em cada categoria serão somados utilizando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos como resultado final do candidato, conforme segue discriminado no ANEXO IV, para os cargos de nível médio técnico e superior, e de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos para os cargos de nível médio completo, fundamental e sem exigência de escolaridade.

6.2. A Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço para a rede pública, expedida pelo órgão competente, deve acompanhar o e-mail de inscrição e **conterá o cargo, a função e o período trabalhado, constando dia, mês e ano.**

6.2.1. A declaração de tempo de serviço a ser expedida pelo Município de Buerarema, especificamente, deverá ser requerida no Setor de Recursos Humanos;

6.2.2. **Para a contagem de tempo de serviço considerar-se-á a data limite de 30 (trinta) de junho de 2021.**

6.2.3. A comprovação de cursos na área dar-se-á mediante a apresentação de certificado de conclusão de curso específico da área de inscrição do candidato em que constem no referido documento: data de conclusão e aprovação de monografia e histórico do curso (no caso de Pós-Graduação, Residência Médica e Especialização) e aprovação da dissertação ou tese (nos casos de Mestrado e Doutorado, respectivamente).

6.2.4. Cada certificado só poderá ser apresentado uma única vez.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

6.2.5. Não serão atribuídos pontos aos certificados excedentes em cada classificação.

7- DOS RECURSOS:

7.1. Os candidatos terão o dia 26 de outubro de 2021 para a interposição de Recursos da publicação do resultado parcial do processo seletivo, previsto para publicação no dia 25/10/2021 no site da prefeitura, para o que deverá utilizar o modelo previsto no ANEXO V deste Edital, e encaminhado por e-mail oficial, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

8- DO RESULTADO FINAL:

8.1. Após a análise dos recursos será feita a publicação do **RESULTADO FINAL** dos nomes dos candidatos classificados, **prevista a divulgação em 03/11/2021**, com publicidade na Prefeitura Municipal de Buerarema-BA e no endereço eletrônico da Prefeitura: www.buerarema.ba.gov.br.

8.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em caso de igualdade na nota final de candidato para a vaga disponibilizada neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará utilizando-se a maior pontuação em experiência profissional.

9.2 - Persistindo o empate, deverá prevalecer o critério da maior idade.

10 - DA CONVOCAÇÃO

10.1 A Secretaria Municipal de Administração, através do setor de recursos humanos procederá a chamada e localização dos classificados de acordo com a previsão de vagas e necessidade superveniente, nos cargos constantes do ANEXO III a partir do dia **04/11/2021**, através de publicação no site oficial da Prefeitura, reservando à Administração a utilização de forma adicional que entenda conveniente.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

10.2. Após a chamada inicial, não atendendo a necessidade da municipalidade, haverá continuidade do procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer da vigência do presente Edital.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) foto 3 x 4 recente;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais;
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 ano, prorrogável por idêntico período, da data de sua homologação.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O candidato não receberá nenhuma convocação, via correio, sendo de responsabilidade do mesmo acompanhar, pelo site da Prefeitura e no átrio da Prefeitura

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Municipal de Buerarema as publicações de todos os Editais e Comunicados, que serão divulgados pela Comissão Organizadora.

13.2. Os candidatos classificados serão aproveitados em vagas que vierem a surgir, respeitada sempre a ordem de classificação.

13.3. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, Inciso VIII, da CF/88.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Buerarema-Bahia, 05 de setembro de 2021.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA


MARIA JOSÉ SENA SILVA
Presidente da Comissão


VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Funções de Nível Fundamental ou Escolaridade não exigida: R\$ 30,00 (trinta reais) – **DAM PARA ESCOLARIDADE NÃO EXIGIDA SERÁ GERADO PELO MESMO ÍCONE DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º, do artigo 12, da Constituição Federal;
- II - ter, na data da assunção do exercício, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III - Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;
- IV - Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
- V – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI - Estar em dia com as obrigações militares;
- VII – Estar em gozo dos Direitos Políticos;
- VIII – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público e/ou não ter contrato temporário rescindido com órgãos públicos por falta disciplinar ou outro motivo considerado grave ao desempenho de sua profissão.
- IX - Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
- X – Certificado de Regularidade no Conselho Profissional em que habilitado, conforme função pleiteada.

Parágrafo Único – Ressalvados os documentos exigidos para inscrição constantes em tópico específico do edital, que deverão instruir o modelo de *curriculum vitae* prescrito no ANEXO II, o atendimento dos demais requisitos serão observados por ocasião da contratação.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
EDITAL N° 002/2021

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO: _____

Nomedo(a)candidato(a): _____

RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____)

Sexo: M(____) / F (____) Estado Civil: _____

Título Eleitoral: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____

Nº para Contato: (____) _____

Relação de documentos enviados (marcar com um X todos os anexos que serão enviados por email):

(____) RG; (____) CPF; (____) Comprovante de Residência;

(____) Título de Eleitor;

(____) Curriculum Vitae;

(____) Certificado de conclusão de curso nível superior (____) Cópia do Diploma em nível superior

(____) Histórico escolar (____) Declaração de escolaridade em nível médio;

(____) Carteira Profissional em que habilitado, conforme a atividade;

(____) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para inscrições ao cargo de motorista;

(____) Cópia do Certificado de Conclusão do curso de nível médio técnico;

(____) Comprovante de experiência profissional (Para todos os cargos)/ Quantidade de documentos ou declarações (____)

(____) Titulação Acadêmica. Especificação dos títulos:

(____) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição com autenticação bancária respectiva;

(____) Cópia dos certificados de atualização/extensões

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

(____)Outros/Especificar:

**DECLARO QUE ACEITO TODAS AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO EDITAL DE ABERTURA DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, RESPONSABILIZANDO-ME PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.*

Buerarema, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

1.7 Sexo: () Masculino () Feminino

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 ENSINO SUPERIOR

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.5 ESPECIALIZAÇÃO (1)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.6 ESPECIALIZAÇÃO (2)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.7 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.8 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Buerarema, ____, de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO III

DESCRIPTIVO DE FUNÇÕES, ESCOLARIDADE EXIGIDA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E

VALORES SALARIAIS POR CARGO ESPECÍFICO

SIGLAS – CR – CADASTRO RESERVA*

I. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO/Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS (manutenção das unidades da prefeitura, tarefas típicas de campo – roça, capina; carga e descarga, pintura de meios e atividades afins)	Não exigida	02	40H	R\$ 1.100,00
002 - AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA (varreção de ruas, coleta de resíduos e atividades afins)	Não exigida	04	40H	R\$ 1.100,00
003 - JARDINEIRO	Não exigida	CR	40H	R\$ 1.100,00
004 - SERRALHEIRO	Não exigida	CR	40H	R\$ 1.100,00
005 - PEDREIRO	Não exigida	01	40H	R\$ 1.100,00
006 - COVEIRO (atividades inerentes à sepultamentos e manutenção do cemitério)	Não exigida	CR	40H	R\$ 1.100,00
007 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Não exigida	CR	40H	R\$ 1.400,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

008 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Não exigida	CR	40H	R\$ 2.000,00
009 - MOTORISTA CATEGORIA D	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
007 ELETRICISTA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00

II. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO /Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
011 -PEDAGOGO	SUPERIOR COMPLETO	CR	20H	R\$ 1.443,75
012 - ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	CR	30H	R\$ 1.500,00
013 FACILITADOR DE OFICINA – CAPOEIRA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
014 - FACILITADOR DE OFICINA – DANÇA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
015 FACILITADOR DE OFICINA – MÚSICA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
016 MOTORISTA CNH CAT D	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	40H	R\$ 1.100,00
017 MERENDEIRA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	40H	R\$ 1.100,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

III. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO/Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
005 FACILITADOR DE OFICINA – CAPOEIRA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
019- FACILITADOR DE OFICINA - ARTESANATO	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00
004 EDUCADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.100,00

IV. SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO/ Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
003 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	01	40H	R\$ 1.100,00
002 MOTORISTA CATEGORIA D	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	40H	R\$ 1.100,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR – TOTAL DE 100 PONTOS

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , DOUTORADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PTS	10 PTS
2. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , MESTRADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PTS	10 PTS
3. Pós-Graduação " <i>Latu Sensu</i> ", com duração mínima de 360 horas, na área de atuação.	5 PTS	10 PTS
4. Curso de atualização profissional na área de atuação, comprovados por meio de Certificados, em papel timbrado contendo data de expedição e conclusão, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e relação do conteúdo programático.	2 PTS	10 PTS

II. EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, nos semestres compreendidos entre JUNHO DE 2019	06 PTS A CADA SEMESTRE – MÁXIMO DE 04 SEMESTRES	24 PTS

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

A JUNHO DE 2021, considerando a recente experiência e atualização profissional		
2. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, a qualquer tempo, com exceção do item 1 da experiência funcional	04 PTS A CADA SEMESTRE – MÁXIMO DE 09 SEMESTRES	36 PTS

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL MÉDIO COMPLETO, FUNDAMENTAL INCOMPLETO e ESCOLARIDADE NÃO EXIGIDA – TOTAL DE 60 PONTOS

EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, nos semestres compreendidos entre JUNHO de 2019 a JUNHO de 2021, considerando a recente experiência e atualização profissional	6 PTS A CADA SEMESTRE – MÁXIMO DE 04 SEMESTRES	24 PTS
2. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, a qualquer tempo, com exceção do item 1 da experiência funcional	04 PTS A CADA SEMESTRE – MÁXIMO DE 09 SEMESTRES	36 PTS

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

